



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## ATA Nº 034/2022

Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora **Maria Helena Pereira Pires**, estando presentes os seguintes Vereadores: **Guilherme de Souza Barros**, **João Batista Calil de Mendonça Neto**, **José Roberto Rodrigues**, **Julio Cezar Pereira**, **Jurandyr Barbosa Neto**, **Marcio Faria Fialho**, **Maria Helena Pereira Pires**, **Maria de Lourdes Silva e Silva** e **Sandra Maria de Araujo Alves**. Após a declaração de presença, a Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, a começar por convidar o Vereador **Guilherme de Souza Barros** para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e aprovação da Ata 033/2022, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: CONVITE para formatura dos Primeiros Passos. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofícios 377 a 398/2022. Na ordem do dia, foram apreciados os Pedidos de Providência nºs 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252 de autoria dos Vereadores **Jurandyr Barbosa Neto**, **Maria de Lourdes Silva e Silva**, **José Roberto Rodrigues**, **Sandra Maria de Araujo Alves** e **Julio Cezar Pereira**, os quais foram aprovados por unanimidade, salvo o Pedido nº 241, o qual o autor, Vereador **Jurandyr**, o retirou; explicou que pediria que o Executivo verificasse a placa de idosos na Praça Central em frente à Casa Paroquial; no entanto, passou pelo local e percebeu que a placa está no amarrada no local. Dessa forma, vai analisar a situação e procurar os moradores para entender se querem uma nova placa e, caso necessário, fará um novo pedido de providência. Em seguida, a Vereadora **Sandra** comentou o seu pedido em coautoria com o Vereador **Julio**, em que pedem cascalhamento do Morro do Querubinos, que lhe foi pedido várias vezes, inclusive mediante outros pedidos de providências anteriores; o local está com estrada inviável, assim como as fotos anexas comprovam, apesar de muitos defenderem que o Executivo vem fazendo ótimo trabalho na Zona Rural. Mostrou, ainda, o áudio de indignação de um morador do local que fez o pedido. Os vereadores enfatizaram que fizeram vários pedidos antes do período chuvoso, todavia, o Executivo fez um serviço paliativo que claramente não aguentou as chuvas, que está apenas começando. Em relação à limpeza dos ribeirões do pedido 251 de autoria do Vereador **Julio**, o Vereador **José Roberto** informou que recebeu reclamações, já que o Executivo roçou a vegetação de alguns ribeirões e jogou a vegetação para dentro da água, entupindo-os e não os limpando efetivamente; por este motivo, com o tempo chuvoso, há entupimento dos bueiros; um dos locais que ocorreram esse fato foi o da Avenida Marechal Castelo Branco e na Rua Perto do Banco do Brasil. Em seguida, a Vereadora **Maria Helena** realizou pedidos orais, aprovados por





# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 034/2022 – Continuação

unanimidade, e que serão repassados posteriormente para a diretoria, para que sejam enviados juntamente com os demais. Seguidamente, foi colocado em pauta os Projetos de Lei 692 e 695/2022 que “Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Complementar 021 de 16/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Teixeira e dá outras providências.” e “Dispõe sobre a regulamentação a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que trata sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, criação de cargos públicos de Psicólogo, Assistente Social e Psicopedagogo e alteração da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, e dá outras providências”, respectivamente. Os projetos em questão têm conteúdo de criação de cargos, mas não há no projeto impacto financeiro. Além disso, o Vereador Jurandyr fez o uso da palavra para citar o ofício 375/2022, recebido pelo executivo no dia 07 de novembro e ainda não respondido, referente aos valores para contratação temporária. Frisou que esta Casa Legislativa não pode entrar em recesso sem votar a Lei Orçamentária Anual e, mesmo enviando ofício com dúvidas referentes ao Projeto, a Casa não obtém respostas. Ficou acordado reenviar o Ofício 375/2022 para reforçar a necessidade das respostas para a votação da Lei Orçamentária do ano de 2023. Nessas circunstâncias, o Vereador informou que não está apto para votação sem antes obter as respostas de suas dúvidas. O Vereador, expôs, ainda, a questão da arrecadação do Município em relação à folha de pagamento, que não pode ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida. A sua dúvida concerne na possibilidade de ter sido feito ou um estudo que fornecesse uma estimativa para a arrecadação do ano posterior, uma vez que há projetos para criação de cargos, mas não há certeza se há um estudo que promoverá decréscimo ou acréscimo da Receita Corrente Líquida, já que no corrente ano o percentual já chega perto do limite. Pediu, portanto, que seja enviado ao Secretário de Saúde um ofício perguntando qual o número atual de vagas para Fisioterapia. Por fim, expôs sua opinião e sugestão para mudanças no Projeto de Lei 695/2022 que “Dispõe sobre a regulamentação a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que trata sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, criação de cargos públicos de Psicólogo, Assistente Social e Psicopedagogo e alteração da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, e dá outras providências”, que em seu art. 1º, parágrafo único, inciso III, tem a seguinte redação: “A contratação deverá ser precedida de concurso público de provas e títulos ou processo simplificado de seleção pública, caso a contratação for de caráter temporário”, acredita que deva passar a seguinte redação “A contratação





# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## Ata nº. 034/2022 – Continuação

deverá ser precedida de concurso público de provas e títulos ou processo simplificado público com provas e títulos, caso a contratação for de caráter temporário”, dando ênfase para a indispensabilidade de uma duração para o caráter temporário apontado no inciso. Enfatizou que não quer prejudicar quem participou do concurso público, quem está na fila de espera, pagou sua inscrição, estudou e passou. Inclusive, não discorda de cargos de confiança para onde os caiba; os demais cargos, foi compromisso de plano de governo do Prefeito – dar prioridade a concursos públicos no município – compromisso o qual não está cumprindo totalmente, somente parcialmente. Dessa forma, pede em nome seu e dos Vereadores Sandra, Julio e Guilherme um ofício solicitando, para ambos os projetos, a porcentagem de gastos com pessoal, o impacto econômico-financeiro, a lista de todos os funcionários públicos contratados, concursados e comissionados, fazendo ressalva que a primeira lista enviada para esta Casa veio incompleta. Querem saber, além disso, se há existência de uma previsão para o caso de a Receita Corrente Líquida continuar em um decréscimo. Caso haja, requerem previsão estimativa futura para o ano posterior. Pedem, também, que enviem o acumulado da receita corrente líquida dos últimos 12 meses. Por fim, o Vereador pediu que seja enviado a esta Casa o valor que será repassado à APAE, asilo, à ONG Pet Feliz e as demais e se está previsto na Lei Orçamentária. O Vereador Guilherme de Souza Barros fez o uso da palavra para lembrar do reajuste do salário dos enfermeiros, pois irá cair a liminar, que aumentará o salário dessa classe. Desse modo, a presidente agradeceu os funcionários e todos que a ajudaram na presidência da Casa durante os dois anos e, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ao convidar o Vereador Guilherme de Souza Barros velar a imagem de Cristo e realizar as preces de praxe. E, para constar, eu, João Batista Calil de Mendonça Neto, 1º Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1º Secretário e demais Vereadores.

\*\*\*

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## Ata nº. 034/2022 – Continuação

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*